



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

APOSTILA Nº 02/2017

**Processo n.º 15.780/2017**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Pedro Canário/ES, celebrado com a Sra. **LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste : 2,9984%**

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.469,56** (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 109.425,24** (cento e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), a seguir detalhados:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011		R\$ 6.600,00
TOTAL 2012		R\$ 13.524,42
TOTAL 2013	Liquidado no Siafi	R\$ 14.312,46
TOTAL 2014		R\$ 15.249,48
TOTAL 2015	Liquidado no Siafi	R\$ 16.422,12
TOTAL 2016	Liquidado no Siafi	R\$ 17.121,36
Jan a jun/2017	Liquidado no Siafi - 2017NE000105	R\$ 8.560,68
<b>Reajuste</b>		
Jul a dez/2017	R\$ 1.469,56 x 06 meses	R\$ 8.817,36
<b>TOTAL 2017</b>		<b>R\$ 17.378,04</b>
Jan a jun/2018	R\$ 1.469,56 x 6 meses	R\$ 8.817,36
<b>TOTAL 2018</b>		<b>R\$ 8.817,36</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 109.425,24</b>

**Período de Vigência do Reajuste:** de 01/07/2017 a 30/06/2018.

**Base contratual para obtenção do novo valor:** Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 25 de julho de 2017.

  
**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
Diretor Geral - TRE/ES